



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Carta do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável – Remete o Relatório de Execução Orçamental referente ao Exercício Económico 2024:

– Do I Trimestre	11
– Do II Semestre	17
– Do III Trimestre	23

Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo – Informa sobre a sua deslocação, em visita oficial e de trabalho, a Azerbaijão, Chipre e Marrocos..... 28

Carta do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, dos Assuntos Parlamentares e da Coordenação do Desenvolvimento Sustentável

À Excelentíssima Senhora Secretária
da Mesa da Assembleia Nacional

São Tomé

Ref.^a N.^o 205/GM-MPCMAPCDS/2024.

Assunto: Envio de Documento.

Excelênci,

Para efeitos julgados convenientes, encarrega-me Sua Excelênci o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares para remeter a V. Exa. um (1) exemplar do Relatório de Execução Orçamental do I, II e III trimestres, referentes ao Exercício Económico de 2024.

Queira aceitar, Excelênci, os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 06 de Novembro de 2024.

O Director de Gabinete, Carlos Divino Quaresma.

Síntese Geral de Execução Orçamental do I Trimestre de 2024.

Sumário

A execução orçamental de Janeiro a Março do ano 2024, para efeitos de análise, baseou-se no cumprimento da Lei n.^o 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o referido ano), possibilitando a análise da execução das receitas, despesas e défices do período.

Conforme a Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), até Março de 2024, obteve-se um défice primário doméstico na ordem de 0,01% face ao PIB projectado para o ano.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 17,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 15,2% e 23,5% respectivamente, do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um ligeiro acréscimo de 21,6%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela entrada do apoio orçamental do BAD no mês de Janeiro do ano em análise.

Durante o período em análise, as receitas fiscais tiveram uma realização que ascende aos 356.048 milhares de dobras, cerca de 15,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 34,9%, comparativamente ao período homólogo, e cerca de 2,1% do PIB estimado para o ano.

As receitas não fiscais atingiram 15,0% em relação ao orçamentado, e um decréscimo de 12,4%, em relação ao período homólogo, correspondendo a 0,003% do PIB programado para o ano 2024. O fraco desempenho registado nesta categoria de receitas deve-se à fraca contribuição das suas componentes, tais como, bonificações e prémios de pescas, outras receitas patrimoniais e receita de serviços, que atingiram 1,7%, 7,3% e 19,2%, respectivamente, face ao programado para o ano.

As despesas primárias atingiram 19,0% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, as mesmas conheceram um acréscimo de 12,6%, representando assim 3,1% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período, registou-se um Saldo Primário negativo de 106.399 milhares de dobras, abaixo do período homólogo em 26,0%.

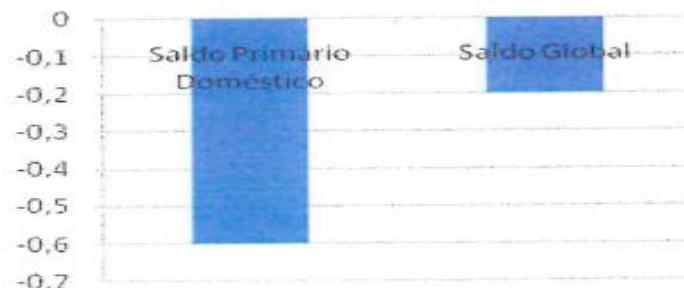
Na sequência do que vem sendo feito desde o Exercício Económico de 2019, incorporou-se na TOFE as informações relativas às receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e, consequentemente, realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Março, 39.446 milhares de dobras, e adicionando-se as já existentes, perfazem 45.523 milhares de dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 36.126 milhares de dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 40.645 milhares de dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O Saldo primário é o principal indicador de gestão das finanças públicas, que nos mostra em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período. Entretanto, no período de Janeiro a Março de 2024, registou-se um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 106.399 milhares de dobras, contra o déficit de 143.755 milhares de dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O défice primário obtido neste período em análise equivale a 0,6% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos em relação ao PIB
(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao saldo global, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período, foi apurado, entre Janeiro a Março de 2024, um saldo global base caixa negativo de 30.680 milhares de dobras, contra os 134.364 milhares de dobras negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo-se num défice de 0,2% do PIB.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Março de 2024/2023
(em milhares de dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-143 755	0	-106 399	...	-26,0	-0,6
Saldo Global	-378 778	-455 985	-134 364	-327 901	-30 680	9,4	-77,2	-0,2

Fonte: DCP – MPF

Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao ano 2023, decorre:

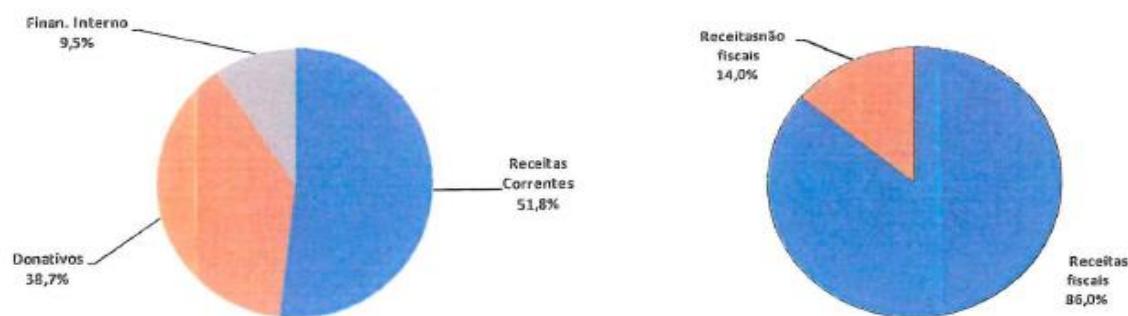
- Do aumento das receitas totais em 34,7% (205.594 milhares de dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.
- Do ligeiro acréscimo das despesas totais em 1,0% (7.420 milhares de dobras), registando aumento apenas na rubrica despesas correntes.

II. Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Março de 2024, cifrou-se em 798.767 milhares de dobras, correspondendo a uma execução de 18,3% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 34,7%, face ao executado no igual período do ano 2023 (593.173 milhares de dobras).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas
(em milhares de dobras)



Fonte: DCP – MPF

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas
(em milhares de dobras)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	584 501	4 035 099	722 808	17,9	23,7	4,3
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	330 551	2 723 773	414 009	15,2	25,2	2,5
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	313 780	2 716 200	408 688	15,0	30,2	2,4
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	264 355	2 336 319	356 048	15,2	34,7	2,1
Impostos directos	503 899	558 358	102 921	636 789	133 512	21,0	29,7	0,8
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	161 272	981 621	222 400	22,7	37,9	1,3
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	75 694	826 440	58 622	7,1	-22,6	0,3
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	326	763	262	34,3	-19,8	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	57 979	47 900	4 485	9,4	-92,3	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	0	614 901	122 197	19,9	...	0,7
Imposto Especial de Consu (IEC)	0	49 932	0	100 747	18 376			
Imposto de Selo	76 896	42 133	15 751	32 330	10 068	31,1	-36,1	0,1
Taxas	54 832	60 990	10 593	71 611	6 710	9,4	-36,7	0,0
Contribuição ao Fundo de Desempr.	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	163	2 262	136	6,0	-16,5	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	66 195	387 454	57 961	15,0	-12,4	0,3
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	19 433	142 421	9 476	6,7	-51,2	0,1
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	16 444	7 573	5 060	66,8	-69,2	0,0
Receitas de serviços	180 376	209 405	45 820	237 363	45 523	19,2	-0,6	0,3
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	943	7 670	2 962	38,6	214,1	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	253 950	1 311 326	308 799	23,5	21,6	1,8
para financiamento do OGE	417 722	448 974	0	274 474	120 046	43,7	...	0,7
para Projectos	1 056 065	917 828	225 181	950 000	188 752	19,9	-16,2	1,1
HIPC	60 737	95 361	28 770	86 852	0	0,0	+100,0	0,0

Fonte: DCP – MPF

DEMO
O DA PRESENÇA D
OS, E NOVA TEC

II.2. Receitas Fiscais

Durante o período em análise, esta categoria de receita teve uma realização que ascende aos 356.048 milhares de dobras, cerca de 15,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 34,9%, comparativamente ao período homólogo, e cerca de 2,1% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 29,7% deve-se ao comportamento das seguintes receitas:

- **Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)**, é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 113.679 milhares de dobras, o que corresponde a uma execução de 23,0% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 26,9%, motivado pela mudança de política fiscal que, consequentemente, resultaram numa maior arrecadação desta receita a favor do Estado.
- **Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)**, que se cifrou, durante o exercício em análise, em 13.000 milhares de dobras, registando uma execução na ordem de 10,9%, e um acréscimo

comparativamente ao período homólogo de 155,5%. O aumento verificado na arrecadação do IRC pode ter sido atribuído às mudanças recentes da legislação tributária ou na melhoria da eficiência de colecta de impostos, ou mesmo na aplicação simultânea e combinada dos dois factores.

Em relação aos impostos indirectos, o nível de execução atingido de 22,7% deveu-se essencialmente às variações conjugadas das seguintes rubricas:

- **Imposto sobre a Exportação**, até Março de 2024, a execução desta categoria de imposto situou-se em 1.942 milhares de dobras, representando cerca de 58,2% do programado para o ano e um acréscimo de 54,8% em relação ao igual período de 2023.
- **Imposto sobre Consumo**, este agregado de receitas registou uma execução que ficou nos 9,4% do programado, ascendendo aos 4.485 milhares de dobras, o que representa um decréscimo de 92,3%, face ao arrecadado no período homólogo. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos.

II.3. Receitas Não Fiscais

No concernente a esta categoria de receitas, obteve uma taxa de realização de 15,0% do programado, ascendendo aos 57.961 milhares de dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 12,4% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 7,3% das receitas totais realizadas.

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 6,7% do estimado para o ano, ascendendo aos 9.476 milhares de dobras, o que corresponde a um decréscimo de 51,2% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (19.433 milhares de dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente «Rendimentos de Recursos Naturais», que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2023.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Março de 2024 arrecadou-se, neste agregado de receitas, o montante de 45.523 milhares de dobras. Estas receitas representam 78,5% das receitas não fiscais e obteve o nível de execução de 19,2% do programado, representando desta forma uma diminuição de 0,6% face ao arrecadado no período homólogo de 2023.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Março de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 38,6% do programado, atingindo os 2.962 milhares de dobras, com um acréscimo de 214,1%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 5,1% das receitas não fiscais.

II.4 Donativos

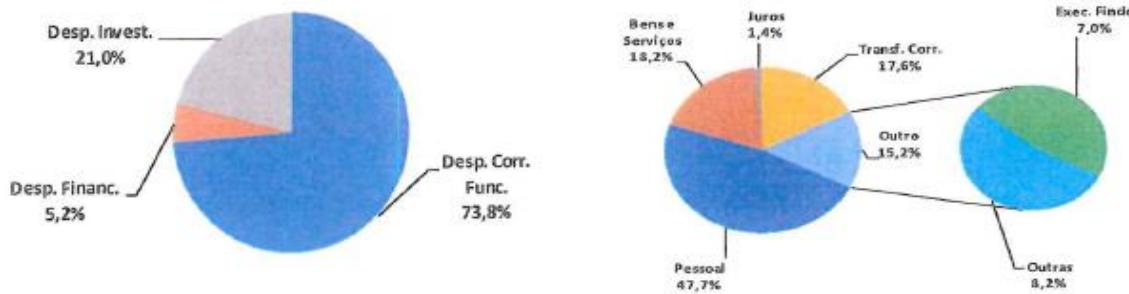
Da apreciação dos dados do Tabela 2, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituído pelo Donativo para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da Iniciativa HIPC, registaram, até final de Março de 2024, um grau de execução de 23,5% do programado, ascendendo ao montante de 308.799 milhares de dobras que, entretanto, representa um acréscimo de 21,6% do que foi arrecadado no igual período de 2023. Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento dos Projectos, que se situou em 188.752 milhares de dobras, correspondendo a 19,9% do programado e um decréscimo de 16,2% do executado no período homólogo, e, por outro lado, dos Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 43,7%.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 17,3% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 753.508 milhares de dobras, e um acréscimo de 1,0% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (73,8%, cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas
(em milhares de dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Mar. 2023	OGE 2024	Jan - Mar. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	746 075	4 363 000	753 508	17,3	1,0	4,5
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	690 927	4 052 000	714 402	17,6	3,4	4,2
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	457 535	2 716 200	515 105	19,0	12,6	3,1
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	497 176	2 876 000	556 289	19,3	11,9	3,3
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	239 636	1 454 600	265 272	18,2	10,7	1,6
Bens e serviços	261 881	295 486	68 236	387 775	101 152	26,1	48,2	0,6
Juros da dívida	69 603	120 728	20 890	194 000	7 594	3,9	-63,6	0,0
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	101 255	505 600	97 641	19,3	-3,6	0,6
Outras despesas correntes	250 777	216 108	45 408	227 225	45 880	20,2	1,0	0,3
Exercício findo	317 432	73 884	21 751	106 800	38 750	36,3	78,1	0,2
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	193 751	1 176 000	158 113	13,4	-18,4	0,9
Recursos internos	22 940	129 682	3 000	141 000	5 160	3,7	72,0	0,0
Recursos próprios	12 417	67 208	2 032	68 500	2 160	3,2	6,3	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	968	65 000	3 000	4,6	210,0	0,0
Recursos externos	1 422 364	983 318	190 751	1 035 000	152 953	14,8	-19,8	0,9
Donativos	1 322 769	917 828	181 678	950 000	152 493	16,1	-16,1	0,9
Empréstimos	99 595	65 490	9 073	85 000	460	0,5	-94,9	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	55 148	311 000	39 105	12,6	-29,1	0,2

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Às transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Março do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 97.641 milhares de dobras, o que corresponde a 19,3% do aprovado no OGE de 2024 e um decréscimo de 3,6% do executado no igual período do ano 2023.

Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências para Serviços Autónomos, Institutos Públicos, a Região Autónoma do Príncipe (RAP) e para as Câmaras Distritais, tendo alcançado 22,2%, 20,3%, 21,9% e 22,8%, respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 47,7% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 74,5% das receitas fiscais realizadas e 1,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise, a sua execução ficou nos 265.272 milhares de dobras, representando 18,2% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 10,7%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços.

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 18,2% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Até o final do mês de Março, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 26,1% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 101.152 milhares de dobras, o que corresponde a um acréscimo de 48,2%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível dos bens não duradouros, das aquisições de serviços e encargos com viagens, que ascenderam os 12,8%, 56,5% e 27,2%, respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Até Março do ano 2024, o stock da dívida pública situou-se em 600,9 milhões de dólares americanos, um decréscimo de 0,4%, quando comparado com o stock da dívida pública do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do stock da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% a dívida interna e 44,0% a passivos contingentes.

Tabela 4: Stock da Dívida Pública até Março de 2024
(em milhões de dólares)

PERÍODOS	2023	2024- Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = II+III	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
II. DÍVIDA INTERNA	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%

Fonte: DT/GDP- MPF

Síntese Geral de Execução Orçamental do I Semestre de 2024

Sumário

A execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Junho do ano 2024, para efeitos de análise, baseou-se no cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), possibilitando a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período.

Conforme a Tabela de Operações Financeiras do Estado, até Junho de 2024, obteve-se um défice primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE/2024, na ordem de 1,0%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 34,4%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 32,1% e 39,2%, respectivamente, do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um ligeiro acréscimo de 2,6%, quando comparado com o período homólogo, que pode ser justificado pela entrada do apoio orçamental do BAD e da República Democrática do Congo.

As receitas fiscais tiveram uma arrecadação que ascende aos 751.292 milhares de dobras, cerca de 32,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 17,2%, comparativamente ao período homólogo e cerca de 4,5% do PIB estimado para o ano.

As receitas não fiscais atingiram 32,0% em relação ao orçamentado, apresentando um decréscimo de 18,1%, em relação ao período homólogo, correspondendo 0,7% do PIB programado para o ano 2024. Neste grupo de receitas, é notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo o rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 123,6% do programado para o ano 2024.

As despesas primárias atingiram 38,1% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 0,3%, representando assim 6,1% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período em análise, registou-se um Saldo Primário negativo de 168.582 milhares de dobras, abaixo do período homólogo em 35,4%.

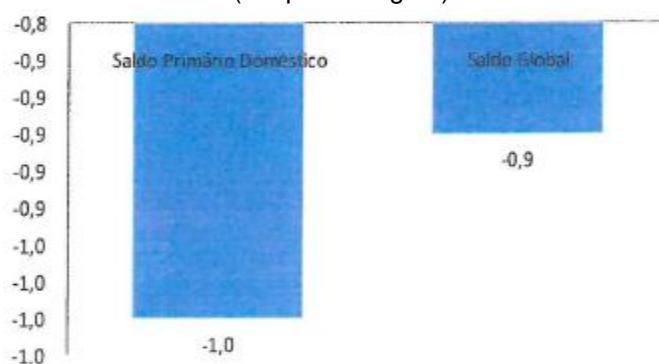
Desde o Exercício Económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas às receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e, consequentemente, realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Junho atingiram 83.973 milhares de dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 94.881 milhares de dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 71.220 milhares de dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 90.907 milhares de dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O saldo primário é o principal indicador de gestão das finanças públicas, que no período de Janeiro a Junho de 2024 registou um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 168.582 milhares de dobras, contra o déficit de 261.102 milhares de dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O déficit primário obtido neste período em análise equivale a 1,0% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos em relação ao PIB
(em percentagem)



Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao saldo global, foi apurado no período compreendido entre Janeiro a Junho de 2024 um saldo global base caixa negativo de 155.344 milhares de dobras, contra os 421.224 milhares de dobras negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo-se num déficit de 0,9% do PIB.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Junho de 2024/2023
(em percentagem)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418.643	-338.905	-261.102	0	-168.582	...	-35,4	-1,0
Saldo Global	-378.778	-455.985	-421.224	-327.901	-155.344	47,4	-63,1	-0,9

Fonte: DCP – MPF

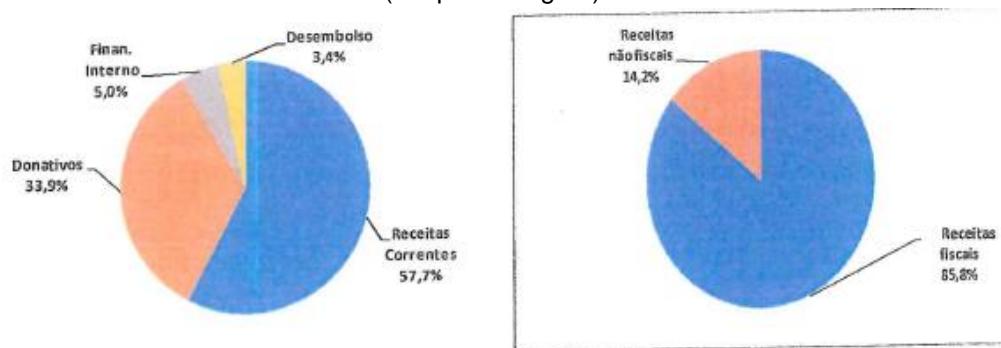
Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao ano 2023, decorre do aumento das receitas totais em 10,0% (138.353 milhares de dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.

II. Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Junho de 2024, atingiram o montante de 1.517.102 milhares de dobras, correspondendo a uma execução de 34,8% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 10,0%, face ao executado no igual período do ano 2023 (1.378.749 milhares de dobras).

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e Correntes Realizadas
(em percentagem)**



Fonte: DCP – MPF

Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas (em percentagem)

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	1 293 753	4 035 099	1 389 596	34,4	7,4	8,2
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	792 241	2 723 773	875 136	32,1	10,5	5,2
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	769 575	2 716 200	865 084	31,8	12,4	5,1
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	641 117	2 336 319	751 292	32,2	17,2	4,5
Impostos directos	503 899	558 358	265 040	636 789	301 134	47,3	13,6	1,8
Impostos indirectos	842 857	1 174 688	375 634	981 621	449 895	45,8	19,8	2,7
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	189 828	826 440	115 404	14,0	-39,2	0,7
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	496	763	695	91,0	39,9	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	127 900	47 900	8 144	17,0	-93,6	0,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	24 208	614 901	243 701	39,6	906,7	1,4
Imposto Especial de Consu (IEC)	0	49 932	4 042	100 747	37 374			
Imposto de Selo	76 896	42 133	36 844	32 330	28 290	87,5	-23,2	0,2
Taxas	54 832	60 990	19 612	71 611	15 034	21,0	-23,3	0,1
Contribuição ao Fundo de Desemprego	337	0	0	0	0			0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	443	2 262	262	11,6	-40,8	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	151 124	387 454	123 845	32,0	-18,1	0,7
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	68 389	142 421	23 385	16,4	-65,8	0,1
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	22 170	7 573	9 358	123,6	-57,8	0,1
Receitas de serviços	180 376	209 405	80 503	237 363	94 881	40,0	17,9	0,6
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	2 232	7 670	5 579	72,7	149,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	501 512	1 311 326	514 460	39,2	2,6	3,1
para financiamento do OGE	417 722	448 974	0	274 474	165 858	60,4	...	1,0
para Projectos	1 056 065	917 828	455 567	950 000	348 102	36,6	-23,6	2,1
HIPC	60 737	95 361	45 945	86 852	500	0,6	-98,9	0,0

Fonte: DCP – MPF

II.2 Receitas Fiscais

Até Julho de 2024, esta categoria de receita teve uma arrecadação que ascende aos 751.292 milhares de dobras, cerca de 32,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 17,2%, comparativamente ao período homólogo e cerca de 4,5% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 13,6% deve-se ao comportamento das seguintes receitas:

- **Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)** é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 219.051 milhares de dobras, o que corresponde a uma execução de 44,4% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 11,0%. O nível de execução deveu-se à conformidade dos contribuintes no pagamento nesta categoria de imposto e pela mudança de política fiscal.
- **Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)**, que se situou, durante o período em análise, em 71.605 milhares de dobras, registando um acréscimo ao mesmo período do ano anterior, correspondendo a 59,8% do estimado para o ano e um acréscimo de 26,6%, face ao arrecadado no período homólogo.

Quanto aos impostos indirectos, o acréscimo de 19,8% deveu-se, essencialmente, às variações conjugadas das seguintes rubricas:

- **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, até Junho de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 243.701 milhares de dobras, o qual representa cerca de 39,6% do programado para o ano e acréscimo de 906,7% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- **Imposto Especial de Consumo (IEC)**, durante o período em análise, arrecadação cifrou-se em 37.374 milhares de dobras, representando desta forma 37,1% do programado para o ano e um acréscimo de 824,7%, comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com o IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

II.3 Receitas Não Fiscais

Durante o período em análise este agregado de receitas obteve uma taxa de realização de 32,0% do programado, ascendendo aos 123.845 milhares de dobras, o que em termos homólogos nominais teve um decréscimo de 18,1% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 8,2% das receitas totais realizadas.

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 16,4% do estimado para o ano, ascendendo aos 23.385 milhares de dobras, o que corresponde a um decréscimo de 65,8% face ao que se arrecadou no igual período do ano transato (68.398 milhares de dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente «Rendimentos de Recursos Naturais», que apresentou uma execução inferior relativamente ao mesmo período do ano 2023.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Junho de 2024 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 94.881 milhares de dobras. Estas receitas representam 76,6% das receitas não fiscais e obteve o nível de execução de 40,0% do programado, representando desta forma um aumento de 17,9% face ao arrecadado no período homólogo.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Junho de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 72,7% do programado, atingindo os 5.579 milhares de dobras, com um acréscimo de 149,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 4,5% das receitas não fiscais. Nesta categoria de receitas, as multas fiscais registaram um crescimento extraordinário, especialmente no final do trimestre. Este aumento é justificado pelo pagamento no mês de Junho de multas referentes aos processos de auto de transgressão, pelo Banco Internacional de São Tomé e Príncipe e pelo Afriland First Bank STP.

II.4. Donativos

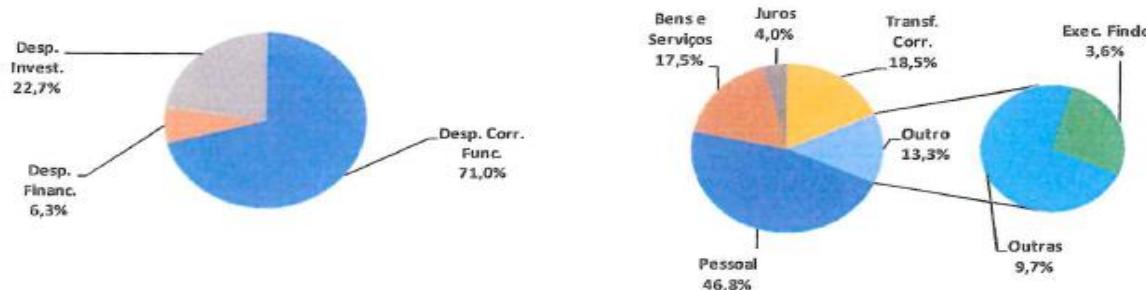
Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, cifrou-se em 514.460 milhares de dobras, com um grau de execução de 39,2% do programado, que representa um incremento de 2,6%, face ao arrecadado no igual período homólogo. Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento dos Projectos, que se situou em 348.102 milhares de dobras, correspondendo a 36,6% do programado e um decréscimo de 23,6% do executado no período homólogo, e, por outro lado, dos Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 60,4%.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 35,4% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 1.544.940 milhares de dobras, e um decréscimo de 11,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (71,0%, cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas
(em milhares de dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Jun. 2023	OGE 2024	Jan - Jun. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	1 742 186	4 363 000	1 544 940	35,4	-11,3	9,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	1 619 217	4 052 000	1 447 703	35,7	-10,6	8,6
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 030 677	2 716 200	1 033 666	38,1	0,3	6,1
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 165 210	2 876 000	1 097 123	38,1	-5,8	6,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	613 004	1 454 600	513 072	35,3	-16,3	3,0
Bens e serviços	261 881	295 486	119 937	387 775	192 176	49,6	60,2	1,1
Juros da dívida	69 603	120 728	60 959	194 000	43 575	22,5	-28,5	0,3
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	195 729	505 600	202 912	40,1	3,7	1,2
Outras despesas correntes	250 777	216 108	91 800	227 225	105 955	46,6	15,4	0,6
Exercício findo	317 432	73 884	83 781	106 800	39 432	36,9	-52,9	0,2
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	454 007	1 176 000	350 580	29,8	-22,8	2,1
Recursos internos	22 940	129 682	10 207	141 000	19 551	13,9	91,5	0,1
Recursos próprios	12 417	67 208	6 711	68 500	10 169	14,8	51,5	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	3 496	65 000	9 382	14,4	168,4	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	443 800	1 035 000	331 029	32,0	-25,4	2,0
Donativos	1 322 769	917 828	410 846	950 000	330 109	34,7	-19,7	2,0
Empréstimos	99 595	65 490	32 954	85 000	920	1,1	-97,2	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	122 969	311 000	97 237	31,3	-20,9	0,6

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídio e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Às transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Junho do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 202.912 milhares de dobras, o que corresponde a 40,1% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 3,7% do executado no igual período do ano 2023.

Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências para Serviços Autónomos, Câmaras Distritais e Institutos Públicos, tendo alcançado acréscimos de 14,7%, 12,6% e 7,3%, respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 46,8% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 68,3% das receitas fiscais realizadas e 3,0% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise, a sua execução ficou nos 513.072 milhares de dobras, representando 35,3% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais a um decréscimo de 16,3%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 17,5% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Até o final do mês de Junho, as despesas com aquisição de bens e serviços tiveram uma taxa de execução de 49,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 192.176 milhares de dobras, o que corresponde a um acréscimo de 60,2% face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível das aquisições de serviços, encargos com viagens e dos bens não duradouros, que ascenderam os 71,6%, 66,1% e 22,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Até Junho do ano 2024, o stock da dívida pública situou-se em 600,9 milhões de dólares americanos, um decréscimo de 0,4%, quando comparado com o stock da dívida pública do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do stock da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% a dívida interna e 44,0% a passivos contingentes.

Tabela 4: Stock da Dívida Pública até Junho de 2024
(em milhares de dobras)

PERÍODOS	2023	2024-Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = II	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
II. DÍVIDA INTERNA	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%

Fonte: DT/GDP- MPF

Síntese Geral de Execução Orçamental do III Trimestre de 2024

Sumário

Para efeitos de análise, a execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Setembro do ano 2024 baseou-se no cumprimento da Lei n.º 3/2024, de 25 de Março (Lei que aprovou o OGE para o ano de 2024), possibilitando observar a execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período.

De acordo com a Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), até Setembro de 2024, obteve-se um défice primário doméstico, face ao PIB projectado no OGE 2024, na ordem de 2,0%.

Numa breve análise sobre as receitas, verifica-se que as receitas efectivas tiveram um grau de realização de 52,9%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 52,6% e 53,5% respectivamente, do estimado para o ano. Relativo aos Donativos, verifica-se um decréscimo de 35,0%, quando comparado com período homólogo, que pode ser justificado pela falta de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP (Agência Fiduciária de Administração de Projectos).

As receitas fiscais atingiram 48,2% do programado e um acréscimo de 2,3%, face ao período homólogo, enquanto que as receitas não fiscais situaram nos 79,2% do programado, com um acréscimo 47,2% comparativamente ao igual período do ano transacto, correspondendo a 1,8% do PIB programado para o ano 2024. Neste grupo de receitas, é notável o bom desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, sobretudo o rendimento de petróleo que atingiu um nível de arrecadação de 1713,3% do programado para o ano 2024.

As despesas primárias atingiram 60,6% do aprovado e, comparativamente ao período homólogo, estas despesas conheceram um acréscimo de 3,1%, representando assim 9,8% do PIB projectado para o ano de 2024. Neste período em análise, registou-se um Saldo Primário negativo de 344.155 milhares de dobras, acima do período homólogo em 9,1%.

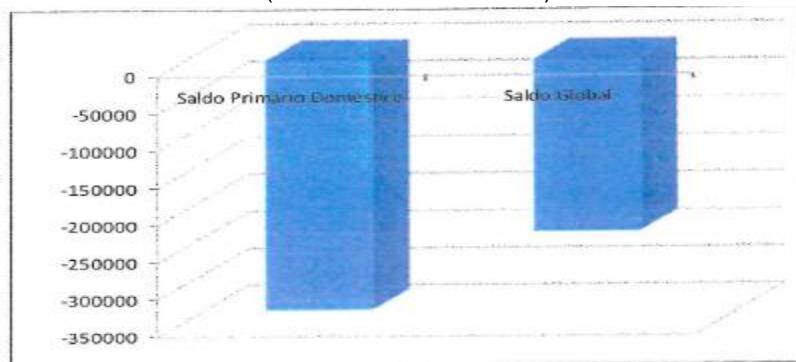
Desde o Exercício Económico de 2019, tem sido incorporado na TOFE as informações relativas às receitas e despesas de alguns Sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e, consequentemente, realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT. Para melhor transparência na utilização do erário público, as receitas destes fluxos, consideradas de Receitas de Serviços, de Janeiro a Setembro, atingiram 133.337 milhares de dobras e adicionando-se as já existentes, perfazem 151.274 milhares de dobras.

De igual modo, as despesas classificadas de consignadas atingiram o valor de 114.590 milhares de dobras e, adicionando as já existentes, totalizam 146.293 milhares de dobras.

I. Análise do Saldo Primário e Global

O saldo primário é o principal indicador de gestão das finanças públicas que nos mostra em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período. Entretanto, no período de Janeiro a Setembro de 2024, registou-se um saldo primário base compromisso deficitário no valor de 344.155 milhares de dobras, contra o défice de 315.513 milhares de dobras registado em igual período de 2023 (cf. Tabela 1). O défice primário obtido neste período em análise equivale a 2,0% do PIB programado para o ano de 2024.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura dos Saldos
(em milhares de dobras)



Fonte: DCP – MPF

Relativamente ao saldo global, que depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período, foi apurado de Janeiro a Setembro de 2024 um saldo global base caixa negativo de 250.917 milhares de dobras, contra os 216.203 milhares de dobras negativo, registado no igual período de 2023, traduzindo-se num défice de 1,5% do PIB.

Tabela 1: Principais Saldos Orçamentais – até Setembro de 2024/2023
(em milhares de dobras)

Saldos	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Primário Doméstico	-418 643	-338 905	-315 513	0	-344 155	...	9,1	-2,0
Saldo Global	-378 778	-455 985	-216 203	-327 901	-250 917	76,5	16,1	-1,5

Fonte: DCP – MPF

Este resultado do saldo global da execução orçamental no período em análise, comparativamente ao que foi executado no ano 2023, decorre:

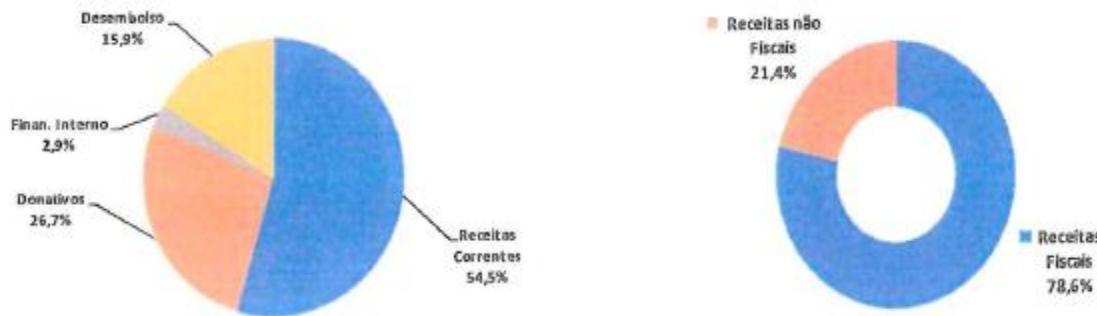
- Do aumento das receitas totais em 3,1% (78.078 milhares de dobras), registando uma evolução positiva em diferentes agregados.

II. Análise da Execução das Receitas

II.1. Receitas Totais

As receitas totais arrecadadas, até Setembro de 2024, atingiram o montante de 2.629.664 milhares de dobras, correspondendo a uma execução de 60,3% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 3,1%, face ao executado no igual período do ano 2023 (2.551.587 milhares de dobras).

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Totais e comerciais Realizadas
(em percentagem)**



Fonte: DCP – MPF

Receitas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas Totais	3 541 699	3 610 611	2 551 587	4 363 000	2 629 664	60,3	3,1	15,6
Receitas efetivas	3 281 898	3 534 550	2 388 215	4 035 099	2 134 650	52,9	-10,6	12,7
Receitas correntes	1 747 374	2 072 387	1 309 225	2 723 773	1 433 414	52,6	9,5	8,5
Receitas corr. excl. petróleo	1 632 616	2 068 575	1 281 872	2 716 200	1 302 849	48,0	1,6	7,7
Receitas fiscais	1 348 254	1 734 829	1 100 631	2 336 319	1 126 397	48,2	2,3	6,7
Impostos directos	503 899	558 358	381 751	636 789	420 360	66,0	10,1	2,5
Impostos indiretos	842 857	1 174 688	718 354	981 621	705 680	71,9	-1,8	4,2
Imposto s/ Importação d/q	461 327	697 911	307 751	826 440	178 021	21,5	-42,2	1,1
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	1 023	0	763	763	818	107,3	7,3	0,0
Imposto sobre Consumo	248 274	373 654	328 520	47 900	451 243	942,1	37,4	2,7
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	183 723	181 699	614 901	380 346	61,9	109,3	2,3
Imposto Especial de Consu (IEC)	0	49 932	36 406	100 747	60 088			
Imposto de Selo	76 896	42 133	47 936	32 330	46 728	144,5	-2,5	0,3
Taxas	54 832	60 990	30 808	71 611	27 738	38,7	-10,0	0,2
Contribuição ao Fundo de Desemprego	337	0	0	0	0	0,0
Outras receitas fiscais	1 160	1 783	527	2 262	357	15,8	-32,2	0,0
Receitas não fiscais	399 120	337 558	208 593	387 454	307 017	79,2	47,2	1,8
Receitas patrimonial d/q	214 667	121 389	75 744	142 421	148 225	104,1	95,7	0,9
Rendimento de petróleo	113 735	3 812	26 590	7 573	129 746	1713,3	388,0	0,8
Receitas de serviços	180 376	209 405	129 792	237 363	151 274	63,7	16,6	0,9
Outras receitas não fiscais	4 077	6 764	3 057	7 670	7 518	98,0	145,9	0,0
Donativos	1 534 524	1 462 163	1 078 991	1 311 326	701 236	53,5	-35,0	4,2
para financiamento do OGE	417 722	448 974	331 862	274 474	343 542	125,2	3,5	2,0
para Projectos	1 056 065	917 828	673 393	950 000	348 432	36,7	-48,3	2,1
HIPC	60 737	95 361	73 735	86 852	9 262	10,7	-87,4	0,1

Fonte: DCP – MPF

II.2. Receitas Fiscais

Até Setembro de 2024, esta categoria de receita teve uma arrecadação que ascendeu aos 1.126.397 milhares de dobras, cerca de 48,2% do programado para o ano, o que corresponde a um acréscimo de 2,3%, comparativamente ao período homólogo, e cerca de 6,7% do PIB estimado para o ano.

Com relação aos impostos directos, o acréscimo na ordem de 10,1% deveu-se ao comportamento das seguintes receitas:

- **Imposto sobre rendimentos de pessoas singulares (IRS)** é o maior agregado dos impostos directos, teve uma arrecadação de 312.783 milhares de dobras, o que corresponde a uma execução de 63,0% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 6,9%. O nível de execução está de consonância a conformidade dos contribuintes da categoria de trabalho dependente e de pensões no pagamento deste imposto e maior rigor da administração fiscal.
- **Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (IRC)**, durante o período em análise, situou-se em 95.217 milhares de dobras, registando um acréscimo 25,0%, face ao arrecadado no período homólogo, representando desta forma 79,6% do estimado para o ano. O resultado observado ao nível deste imposto deveu-se à melhoria na contribuição das empresas, reflectindo, possivelmente, na recuperação

no desempenho económico das mesmas e também a maior eficiência da administração fiscal na cobrança deste imposto.

Quanto aos impostos indirectos, observou-se um decréscimo de 1,8% face ao período homólogo, e um nível de execução de 71,9% face ao programado, justificado essencialmente pelas variações das seguintes rubricas:

- **Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)**, até Setembro de 2024, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 380.346 milhares de dobras, o qual representa cerca de 61,9% do programado para o ano e acréscimo de 109,3% em relação ao igual período de 2023. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.
- **Imposto especial de consumo (IEC)**, durante o período em análise, arrecadação cifrou-se em 60.088 milhares de dobras, representando desta forma 59,6% do programado para o ano e um acréscimo de 65,1% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com o IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

II.3. Receitas Não Fiscais

Durante o período em análise este agregado de receitas obteve uma taxa de realização de 79,2% do programado, ascendendo aos 307.017 milhares de dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 47,2% face ao igual período de 2023, representando desta forma, 11,7% das receitas totais realizadas.

i. Receitas Patrimoniais

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais, verifica-se que a mesma alcançou 104,1% do estimado para o ano, ascendendo aos 144.225 milhares de dobras, o que corresponde a um acréscimo de 95,7% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (75.744 milhares de dobras). O desempenho alcançado deveu-se essencialmente ao bom desempenho da sua subcomponente «Rendimentos de Recursos Naturais», que apresentou uma execução muito superior relativamente ao mesmo período do ano 2023.

ii. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Setembro de 2024, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 151.274 milhares de dobras. Estas receitas representam 49,3% das receitas não fiscais, obteve o nível de execução de 63,7% do programado, representando desta forma um aumento de 16,6% face ao arrecadado no período homólogo.

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2024, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 98,0% do programado, atingindo os 7.518 milhares de dobras, com um acréscimo de 145,9%, face ao registado no igual período de 2023, representando cerca de 2,4% das receitas não fiscais.

II.4. Donativos

Este agregado de receitas é constituído pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, cifrando-se em 701.236 milhares de dobras, com um grau de execução de 53,5% do programado e um decréscimo de 35,0%, face ao arrecadado no igual período de 2023. Este baixo nível de arrecadação até o período em análise, deveu-se a falta de informações concernentes aos projectos financiados com recursos provenientes do BM sobre a gestão do AFAP, tendo atingido um decréscimo de 58,1% face ao período homólogo.

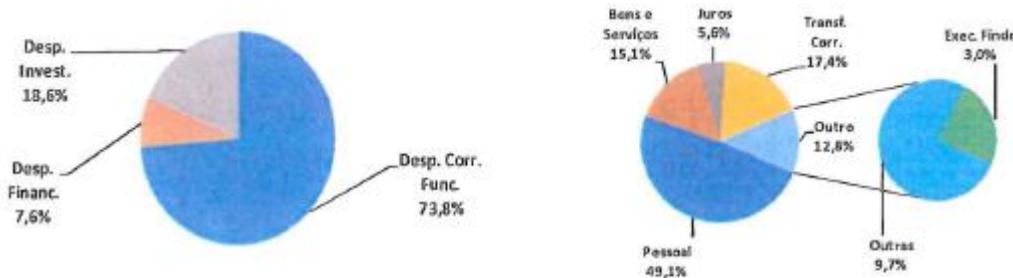
Do lado de donativos para financiamento do OGE, registou-se um acréscimo de 3,5% face ao mesmo período do ano 2023, tendo atingido 125,2% do programado para o ano, cifrando-se em 343.542 milhares de dobras, contra 331.862 milhares de dobras, registado no período homólogo.

III. Análise de Execução das Despesas

III.1. Despesas Totais

As Despesas Totais conheceram uma taxa de execução de 54,7% relativamente ao programado para 2024, ascendendo ao montante de 2.387.680 milhares de dobras, e um decréscimo de 9,3% do executado no igual período de 2023. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (73,8%, cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Estrutura das Despesas Totais e Correntes de Funcionamento
(em percentagem)



Fonte: DCP-MPF

Tabela 3: Despesas Totais Executadas
(em milhares de dobras)

Despesas	Real 2022	OGE 2023	Jan - Set. 2023	OGE 2024	Jan - Set. 2024	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	4 067 952	3 775 000	2 632 552	4 363 000	2 387 680	54,7	-9,3	14,2
Despesas efectivas	3 860 658	3 506 000	2 456 956	4 052 000	2 207 068	54,5	-10,2	13,1
Despesas primárias	2 051 258	2 328 070	1 597 385	2 716 200	1 647 004	60,6	3,1	9,8
Despesas correntes	2 415 354	2 393 000	1 755 258	2 876 000	1 762 888	61,3	0,4	10,5
Despesas com pessoal	1 145 760	1 244 472	906 823	1 454 600	865 407	59,5	-4,6	5,1
Bens e serviços	261 881	295 486	212 899	387 775	266 170	68,6	25,0	1,6
Juros da dívida	69 603	120 728	84 450	194 000	99 589	51,3	17,9	0,6
Subsídios e transf. correntes	369 900	442 322	298 797	505 600	306 708	60,7	2,6	1,8
Outras despesas correntes	250 777	216 108	153 209	227 225	171 551	75,5	12,0	1,0
Exercício findo	317 432	73 884	99 080	106 800	53 483	50,1	-46,0	0,3
Investimento públicos	1 445 304	1 113 000	701 698	1 176 000	444 180	37,8	-36,7	2,6
Recursos internos	22 940	129 682	25 657	141 000	37 168	26,4	44,9	0,2
Recursos próprios	12 417	67 208	9 974	68 500	18 016	26,3	80,6	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
Recursos Consignados	0	0	0	7 500	0			
HIPC	10 523	62 474	15 683	65 000	19 152	29,5	22,1	0,1
Recursos externos	1 422 364	983 318	676 041	1 035 000	407 012	39,3	-39,8	2,4
Donativos	1 322 769	917 828	635 177	950 000	406 092	42,7	-36,1	2,4
Empréstimos	99 595	65 490	40 863	85 000	920	1,1	-97,7	0,0
Despesas Financeiras	207 294	269 000	175 596	311 000	180 612	58,1	2,9	1,1

Fonte: DCP-MPF

III.2. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

As transferências correntes, durante o período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, atingiram uma execução que ascende a 306.708 milhares de dobras, o que corresponde a 60,7% do aprovado no OGE de 2024 e um acréscimo de 2,6% do executado no igual período do ano 2023.

Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências para Serviços Autónomos, Institutos Públicos e Região Autónoma do Príncipe, tendo alcançado acréscimos de 15,0%, 6,1% e 3,1%, respectivamente, em relação ao executado no igual período de 2023.

III.3. Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 49,1% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 3, representando desta forma 76,8% das receitas fiscais realizadas e 5,1% do PIS estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no Sector Público Administrativo.

Entretanto, no período em análise, a sua execução ficou nos 865.407 milhares de dobras, representando 59,5% do aprovado no OGE 2024, correspondendo em termos homólogos nominais, a um decréscimo de 4,6%.

III.4. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 15,1% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 3). Até o final do mês de Setembro, as despesas com aquisição de bens e serviços tiveram uma taxa de execução de 68,6% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 266.170 milhares de dobras, o que corresponde a um acréscimo de 25,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. O acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível dos bens duradouros, encargos com viagens e aquisições de serviços, que ascenderam os 260,7%, 59,2% e 29,0% respectivamente, acima do valor observado no mesmo período do ano 2023.

IV. Dívida Pública

Até Setembro do ano 2024, o stock da dívida pública situou-se em 600,9 milhões de dólares americanos, um decréscimo de 0,4%, quando comparado com o stock da dívida pública do ano 2023, correspondendo a 80,8% do PIB programado para o ano 2024, sendo que do montante apurado, USD 279,7 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 321,2 milhões aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 39,3% do stock da dívida pública referem-se a dívida externa, 16,7% a dívida interna e 44,0% a passivos contingentes.

Tabela 4: Stock da Dívida Pública até Setembro de 2024

(em milhares de dobras)

PERÍODOS	2023	2024- Março	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III	603,6	600,9	279,7	321,2	100,0%	-0,4%
DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = II	338,8	336,5	275,8	60,7	56,0%	-0,7%
I. DÍVIDA EXTERNA	236,7	236,2	230,2	6,0	39,3%	-0,2%
II. DÍVIDA INTERNA	102,1	100,3	45,6	54,7	16,7%	-1,7%
III. PASSIVOS CONTINGENTES	264,7	264,3	3,9	260,4	44,0%	-0,2%

**Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo – Informa sobre a sua deslocação, de visita oficial e de trabalho,
a Azerbaijão, Chipre e Marrocos**

Sua Excelência Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Visita Oficial e de trabalho a Azerbaijão, Chipre e Marrocos.

Excelênci,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelênci que me deslocarei, no dia 06 de Novembro do corrente ano, em visita oficial e de trabalho, a Azerbaijão, Chipre e Marrocos. O meu regresso está previsto para o dia 4 de Dezembro.

Devo informar ainda que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pelo Ministro da Defesa e Administração Interna até o regresso da Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Queira, Excelênci, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

São Tomé, 6 de Novembro de 2024.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.